



CHAMAMENTO PÚBLICO – TERCEIRO SETOR/2018
LEI 13.019/2014.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR .

Transcorrido, “in albis”, o prazo legal de 05 (cinco) dias, para interposição de recursos, ante o julgamento, realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 7.849/2017, HOMOLOGO para todos os fins e efeitos legais os resultados divulgados em 26/12/2017, por razão da apreciação das propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Chamamento Público nº 001/2017-Processos Administrativos abaixo:

Processo Administrativo	O.S.C. HABILITADA	PONTUAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
4.314/2017	Casa da Criança de Brotas - "Professor Alcindo Módolo	8,00	478.916,34
4.254/2017	Vila Vicentina de Brotas	7,50	360.700,59
4.389/2017	Vila Vicentina de Brotas	8,50	63.647,86
4.388/2017	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE	9,50	238.102,96
4.377/2017	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE	9,50	520.149,63
4.255/2017	APROCAB-Associação de Proteção à Criança e Adolescentes de Brotas	6,50	395.523,69
4.390/2017	GAPPA-Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS	6,50	140.325,99

Propostas inabilitadas: Não Houve.

A Homologação, nesta Etapa de Seleção de Propostas, não gera direito para às Organizações da Sociedade Civil à celebração da Parceria. Bem como, o valor global apurado, não gera direito ao valor de repasse, vez que, o valor final será aquele aprovado quando da apreciação do Plano de Trabalho, que será parte integrante do Termo de Colaboração.

Brotas, 04 de janeiro de 2.018.


CAPITÃO MÓDESTO SALVIATTO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL.